

# ACEF/1819/1002401 — Relatório preliminar da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Luís Miguel Duarte  
Maria Fernanda Rollo  
Stéphane Boissellier  
Liliana Carvalho

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Letras (UL)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

História

1.4. Grau:

Doutor

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. História.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

História

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

2

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

22

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

225

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

50

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação  
25. Tendo em conta as condições actuais, a natureza do curso e a procura do ciclo de estudos, parece mais adequado limitá-lo a este número de doutorandos.

1.11. Condições específicas de ingresso. Segundo as alíneas a) b) e c) do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de Setembro, podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor: a) Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal, na área de História, ou em qualquer outra área considerada relevante e apropriada pela Comissão Científica do ciclo de estudos; b) Os titulares de grau de licenciado, ou equivalente legal, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Letras, na área de

História, ou em qualquer outra área considerada relevante e apropriada pela Comissão Científica do ciclo de estudos; c) A título excecional, os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Letras

1.12.Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1.Outro:-

1.13.Local onde o ciclo de estudos é ministrado:Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

1.14.Eventuais observações da CAE:Concordamos com a proposta de redução do número de vagas de 50 para 25.

## **2. Corpo docente**

### **Perguntas 2.1 a 2.5**

2.1.Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2.Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3.Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4.Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5.Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

### **2.6. Apreciação global do corpo docente**

2.6.1.Apreciação globalAdequado e muito qualificado.

2.6.2.Pontos fortesLarga experiência e boa qualificação profissional e científica.

2.6.3.Recomendações de melhoriaTentar aliviar a carga burocrática e lectiva dos docentes, de modo a que estes possam cumprir melhor a sua missão.

## **3. Pessoal não-docente**

### **Perguntas 3.1. a 3.3.**

3.1.Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2.Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de

estudos:

Sim

3.3.Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

### **3.4. Apreciação global do pessoal não-docente**

3.4.1.Apreciação globalQualificado e eficaz.

3.4.2.Pontos fortesA qualificação e a experiência.

3.4.3.Recomendações de melhoriaTentar disponibilizar o máximo de oportunidades para promoção na carreira, dentro dos constrangimentos conhecidos.

## **4. Estudantes**

### **Pergunta 4.1.**

4.1.Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

### **4.2. Apreciação global do corpo discente**

4.2.1.Apreciação globalCurso com razoável capacidade de atracção (número de estudantes colocados no ano da auto-avaliação: 16; e nos dois anteriores 12 e 10).

Presença significativa de estudantes internacionais. Percentagem esmagadora de estudantes do sexo masculino (70%); as razões para este desequilíbrio deverão talvez ser procuradas fora da universidade. Esmagadora maioria de estudantes com mais de 30 anos, ou seja, aqueles cuja situação económica/profissional lhes permite eventualmente pagar as propinas, sem depender de bolsas.

4.2.2.Pontos fortesProcura constante. Maturidade e boa formação académica dos candidatos.

4.2.3.Recomendações de melhoriaTentar sempre que o número de bolsas aumente. Apostar na divulgação possível do curso nos países da CPLP.

## **5. Resultados académicos**

### **Perguntas 5.1. e 5.2.**

5.1.Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2.Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

### **5.3. Apreciação global dos resultados académicos**

5.3.1.Apreciação globalPositiva. Na sua grande maioria, as teses são concluídas.

5.3.2.Pontos fortesA qualidade e a alta percentagem de teses concluídas.

5.3.3.Recomendações de melhoriaTentar sempre reduzir ao mínimo os percursos que não terminam com a apresentação pública e defesa da tese. Prever mais anos para a elaboração da tese.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1.Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

#### 6.2.Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

#### 6.3.Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

#### 6.4.Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

#### 6.5.Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

### **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

6.6.1.Apreciação globalBoa integração entre o curso e vários centros de investigação de qualidade. Docentes estimulam os estudantes a publicar artigos científicos sérios, e eles próprios são, naturalmente, os primeiros a fazê-lo, potenciando boas parcerias internacionais.

6.6.2.Pontos fortesA interligação entre os docentes, os alunos e bons centros de investigação, bem como bibliotecas especializadas.

6.6.3.Recomendações de melhoriaDesde o momento da admissão, formalizar a entrada dos doutorandos num centro de investigação, e encorajá-los a dinamizarem as actividades desse centro, de acordo com os seus projectos de tese, bem como a tirarem o maior partido do centro.

## **7. Nível de internacionalização**

## **Perguntas 7.1. a 7.3.**

### 7.1.Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Sim

### 7.2.Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

### 7.3.Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

## **7.4. Apreciação global do nível de internacionalização**

7.4.1.Apreciação globalA presença de estudantes estrangeiros, os projectos científicos e as parcerias internacionais em que os docentes estão envolvidos, bem como a participação frequente destes em júris ou congressos internacionais prestigiados traduzem-se por um bom nível de internacionalização.

7.4.2.Pontos fortesExcelente dimensão internacional dos docentes do curso e dos principais centros de investigação em que estão filiados.

7.4.3.Recomendações de melhoriaContinuar a utilizar os recursos de mobilidade existentes.

Encorajar sempre os doutorandos a seguir o mais possível o que se vai fazendo de melhor no estrangeiro, quer através da bibliografia, quer através da participação em eventos científicos acessíveis.

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

#### 8.1.Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

#### 8.2.Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

#### 8.3.Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

#### 8.4.Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.5.Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

## 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável) <sem resposta>

## 8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global O Sistema de Garantia da Qualidade do Ensino começa a ficar rotinado e a cumprir bem a sua função.

8.7.2. Pontos fortes É um sistema relativamente recente e que contempla todas as dimensões de um curso que ganham em ser examinadas com regularidade.

8.7.3. Recomendações de melhoria É importante que os responsáveis pelo curso, os seus docentes, discentes e funcionários de apoio sintam que existe regularmente um mecanismo que reflecte sobre o respectivo trabalho e os modos de o tornar mais eficaz e mais agradável.

## 9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior Respondendo à realidade das últimas edições deste curso, foi-se caminhando de uma parte curricular para um sistema quase exclusivamente tutorial. As parcerias internacionais multiplicaram-se, e novos docentes foram integrados.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura A CAE entende como positivas as direcções que os responsáveis do curso apontam, de acordo com a sua experiência dos últimos anos: substituição da componente curricular por uma orientação tutorial integral, apostando sobretudo no trabalho autónomo dos estudantes e a respectiva participação crescente em actividades de investigação científica.

## 10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular A CAE entendeu validar a proposta de reestruturação curricular proposta, correspondendo de resto à experiência recente dos docentes do Curso.

## 11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) <sem resposta>

11.2. Observações <sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos Positiva.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições: <sem resposta>

